

- MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 20 de março

de 20 14

Fls.

01

MATRÍCULA

24.575

UM TERRENO urbano, designado como lote nº 1135, da quadra 606, cadastro 17072, do Loteamento Distrito Industrial, com a área de **33.400,00m² (trinta e três mil e quatrocentos metros quadrados)**, sem benfeitorias, com frente para a Rua Projetada 02, lado par do logradouro, distando 350,30 metros da Estrada Municipal, na cidade de Charqueadas-RS. Situado no quarteirão formado por: RS 401, terras do Estado, terras da família Dornelles e Estrada Municipal. Tendo o terreno as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, com o lote 01 ou 520, medindo 200,00 metros; ao **SUL**, com o lote remanescente, medindo 166,89 metros mais 29,00 metros com o lote de reserva 02 ou 800; ao **LESTE**, com as terras do Estado, medindo 190,00 metros; e, ao **OESTE**, com o lote de reserva 02 ou 800 e com a Rua Projetada 02, medindo 165,58 metros.

PROPRIETÁRIO: BG REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob nº 92.035.641/0001-08, com sede social na Rua Marcilio Dias, nº 423, na cidade de Pelotas-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, nº 22.414, deste Ofício.

Emolumentos: R\$ 14,30. Selo Digital: 0600.03.1300002.03142 - R\$ 0,55
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0600.01.1300008.09229 - R\$ 0,30
Digitalização de documentação: R\$ 1,10. Selo Digital: 0600.01.1300008.09230 - R\$ 0,30. Prenotado: 60.461, em 18 de março de 2014.

Registradora Designada

Av-01/Matr.24.575-Prenotado: 60.461, em 18 de março de 2014

AVERBAÇÃO POR TRANSPORTE DE ENCARGOS. CERTIFICO que, nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada no Livro 29, sob nº 6.214, Fls. 035 a 036 verso, em 21 de junho de 2013, pelo Tabelionato de Charqueadas/RS, registrada sob o R-01 da matrícula 22.414, conforme Lei Municipal nº 1693, de 18 de novembro de 2004, a presente doação se dá com os seguintes **CONDIÇÕES**: a) conforme preceitua a referida Lei Municipal, artigo 2º - O imóvel destina-se à expansão do estabelecimento industrial da donatária e será utilizada para preparação e estoques de argila para fábrica, onde serão construídos pavilhões, com 7.000m²; artigo 3º - O descumprimento das obrigações estabelecidas no artigo, assim como o encerramento das atividades por qualquer causa, antes do término do prazo aí previsto, importarão na reversão do imóvel com as benfeitorias ao patrimônio do município; Parágrafo Único - no caso de a donatária necessitar oferecer o imóvel doado em garantia de financiamento para construção das edificações necessárias a sua instalação, fica autorizada, nos termos do § 5º do

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Fernando Pauletto

Registrador

SÃO JERÔNIMO - RS

Arquivo Assinado Digitalmente

FERNANDO PAULETTO

CPF: 00820514020 e 10/05/2022 14:05:43



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
1v	24.575

Art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a substituição da cláusula de reversão por hipoteca de segundo grau em favor do Município, a ser outorgada no mesmo ato em que se constituir a garantia do financiamento, mediante interveniência do Município. Dou fé. Registrado em 20 de março de 2014.

Emolumentos: R\$ 25,60. Selo Digital: 0600.03.1300002.03143 - R\$ 0,55 Digitalização de documentação: R\$ 1,10. Selo Digital: 0600.01.1300008.09236 - R\$ 0,30 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0600.01.1300008.09237 - R\$ 0,30.

Registradora Designada *[Assinatura]*.

Av-02/Matr.24.575-Prenotado: 65.046, em 18 de abril de 2016

INDISPONIBILIDADE DE BENS. CERTIFICO que, conforme Ofício nº 125/2016 datado de 15 de abril de 2016, oriundo do processo nº 0020385-79.2016.5.04.0451, expedido pelo Sr. Carlos Alberto Busatto, Diretor de Secretaria por ordem da Exma. Sra. Juíza e nos termos da Portaria 02/2015 da Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS, em que é requerente **ADAIR PINHEIRO DE OLIVEIRA** e outros (88) e requerida **Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda - Em Recuperação Judicial e outros** (03), fica pelo qual, o imóvel constante nesta matrícula gravado com a Cláusula de **INDISPONIBILIDADE** de bens. Dou Fé. Averbado em 25 de abril de 2016.

Emolumentos: R\$ 30,80. Selo Digital: 0600.03.1400004.07552 - R\$ 0,70 Digitalização de documentação: R\$ 1,40. Selo Digital: 0600.01.1500007.09485 - R\$ 0,40 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo Digital: 0600.01.1500007.09486 - R\$ 0,40.

Designada *[Assinatura]*.

R-03/Matr.24.575-Prenotado: 65.942, em 21 de setembro de 2016

PENHORA: CERTIFICO que, o imóvel constante da matrícula foi **penhorado** nos termos do Ofício 388/2016, autos da ação de Trabalhista - Rito Ordinário, Processo nº 0012400-06.2009.5.0451, em que os **reclamantes HUR D OLIVEIRA CASTILHOS** e outros e **reclamada Bella Gres Indústria de Cerâmicas Ltda** e outros, conforme auto de penhora assinado pelo Oficial de Justiça, Fernando Luis Ponciano Aleixo, datado de 08 de setembro de 2016, referente ao processo acima citado, por ordem do Exmo. Sr. Juiz André Sessim Parisenti. Valor do Imóvel: R\$ 501.000,00. Dou Fé. Registrado em 06 de outubro de 2016.

Emolumentos: R\$ 2.069,60. Selo Digital: 0600.09.0900004.00360 - R\$ 19,80 Digitalização de documentação: R\$ 1,40. Selo Digital: 0600.01.1600005.02630 - R\$

CONTINUA A FOLHA

- MATRÍCULA -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SÃO JERÔNIMO, 06 de outubro

de 20 16

Fls.

02

MATRÍCULA

24.575

0,45 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo Digital: 0600.01.1600005.02631 - R\$ 0,45.
Designada *[assinatura]*.

AV-04/24.575 (AV-quatro/vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco), em 23 de maio de 2019.

PENHORA – Nos termos do termo de substituição da penhora, emitido em 18 de abril de 2019, expedido pela Exma. Sra. Clair Terezinha da Silva Rodrigues, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas – RS, tendo como exequente GRUPO DE ENERGIA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, e executado BG REVESTIMENTO CERÂMICOS LTDA, processo nº. 022/1.08.0004910-2, fica constando a **PENHORA** do imóvel desta matrícula em favor do exequente. Foi nomeado como depositário o executado acima qualificado. Valor do débito R\$83.291,51 (oitenta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 70.512, em 02 de maio de 2019.

São Jerônimo – RS, 23 de maio de 2019.

Registrador *[assinatura]*

Emolumentos: R\$ 250,80. Selo Digital: 0600.07.1800002.00302 - R\$ 36,60; Digitalização de documentação: R\$ 1,60. Selo Digital: 0600.01.1900002.04306 - R\$ 1,40; Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0600.01.1900002.04307 - R\$ 1,40.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de São Jerônimo-RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original existente neste Ofício, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.73. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta a nova matrícula, desde 14 de março de 2018. Dou fé.

São Jerônimo, 10 de maio de 2022.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098582 53 2022 00003921 23

FERNANDO PAULETTO – Registrador
Dircelene Pereira da Rosa - Substituta
Guilherme Aguiar da Silva - Escrevente Autorizado
Elisabete Dihl Mechebeyer – Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV e CNRR/RS, art. 856, IV e art. 874, IV, o prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Pedido nº 51585

Certidão: R\$ 11,00.

Selo: 0600.02.2200004.00184.

Busca: R\$ 11,30.

Selo: 0600.02.2200004.00185.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00.

Selo: 0600.01.2200005.00385.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Fernando Pauletto

Registrador

SÃO JERÔNIMO – RS